



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA
RUA LINDORIO LEAL, 205 – CENTRO – CEP: 64.630-000
CNPJ: 23.625.288/0001-95
BOCAINA – PIAUÍ
GABINETE PRESIDENTE

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA – PI

Presidente da Câmara
CLEUDO NILTON DE SOUSA

Bocaina – PI
2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA – PI
RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO: 2025

Em cumprimento às disposições legais e às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, apresentamos o Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Bocaina – PI referente ao exercício financeiro de 2025.

Introdução:

A Câmara Municipal de Bocaina – PI é o órgão responsável pela função legislativa no âmbito municipal, exercendo atividades de elaboração de leis, fiscalização do Poder Executivo e representação da população.

DADOS ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO DE BOCAINA
Associação Mesorregião do sudeste Piauiense
Microrregião de Picos

TERRITÓRIO DE BOCAINA

População 4.500 habitantes
26 858 hectares

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Órgão: Câmara Municipal de Bocaina – PI
Endereço: Bocaina – PI
CNPJ: 23.625.288/0001-95
Presidente da Câmara: CLEUDO NILTON DE SOUSA
Período da Gestão: 01/01/2025 a 31/12/2025

2. COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Bocaina – PI é composta por 09 (nove) vereadores eleitos para a legislatura vigente.

Quadro de Vereadores

Nº	Nome do Vereador	Cargo
01	CLEUDO NILTON DE SOUSA	Presidente
02	ERIBERTO DA SILVA ARAÚJO	Vice-Presidente
03	ANDERSON REGOVIERA	1º Secretário
04	HENRIQUE PAULO DE MACEDO	Vereador
05	HILDELUCIO MENDES BARROS	Vereador
06	VANDO SAMPAIO VIEIRA	Vereador
07	JOSE MARQUES FILHO	Vereador
08	RONYVON SILVINO DE SOUSA	Vereador
09	SANDRA REGINA DE SOUSA BARROS	Vereador

3. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Durante o exercício de 2025 foram realizadas sessões ordinárias e extraordinárias conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sessões Ordinárias Realizadas: 24

Sessões Extraordinárias Realizadas: 4

Matérias apreciadas durante o exercício:

Projetos de Lei - 14

Requerimentos – 51

Indicações

Moções - 4

Projeto de Decreto – 6

Projeto de Resolução – 1

4. REPASSES RECEBIDOS – DUODÉCIMO

A Câmara Municipal recebeu os repasses constitucionais do Poder Executivo Municipal conforme estabelece o art. 29-A da Constituição Federal.

Tabela de Repasses Recebidos

Mês	Valor (R\$)
Janeiro	73.000,00
Fevereiro	80.000,00
Março	76.900,00
Abril	94.200,00
Mai	76.000,00
Junho	114.200,00
Julho	70.000,00
Agosto	86.000,00
Setembro	70.000,00
Outubro	100.000,00
Novembro	77.400,00
Dezembro	96.000,00

Total do Duodécimo Recebido no Exercício: **R\$ 1.014.300,00**

5. EXECUÇÃO DAS DESPESAS

As despesas da Câmara Municipal destinaram-se à manutenção das atividades legislativas e administrativas, incluindo:

- subsídios dos vereadores
- pagamento de servidores
- encargos sociais
- manutenção administrativa
- serviços institucionais do Poder Legislativo

A execução orçamentária e financeira observou a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

6. DESPESA COM PESSOAL

As despesas com pessoal do Poder Legislativo permaneceram dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

7. CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno acompanhou os atos administrativos e financeiros da Câmara Municipal, garantindo maior segurança e regularidade na gestão dos recursos públicos.

8. TRANSPARÊNCIA

A Câmara Municipal manteve atualizado o Portal da Transparência, garantindo o acesso da população às informações relativas à gestão pública. (<https://bocaina.pi.leg.br/>)

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão da Câmara Municipal de Bocaina – PI no exercício de 2025 foi conduzida em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública, observando a legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

As ações desenvolvidas buscaram garantir o adequado funcionamento do Poder Legislativo Municipal, bem como o cumprimento das suas atribuições institucionais de legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Bocaina – PI, 06 de Abril de 2026.

Atenciosamente,

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI.

CLEUDO NILTON DE SOUSA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025/2026